



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 03/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Cristiano José Dandolini, CPF nº. 903.810.849-49, Gratificação de 85% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas a de Diretor Administrativo.

**Art. 2º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

  
Ver. Altanir Dallastra  
**Presidente da Câmara Municipal**